



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

Nº 003384

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **06707/2021** CPF/CNPJ: **41.243.922/0001-07**  
 Razão Social: **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA**  
 Nome Fantasia: **DANIELY ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS**  
 Endereço: **R JOAO BATISTA FERREIRA, 15**  
 Numero: **15** Complemento: **\*\*\*\*\***  
 Bairro: **SAO GERALDO**  
 Atividade:  
 Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):  
 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET  
 SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM  
 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
 FOTOCOPIAS

INÍCIO ATIV.: **17/03/2021**



EMITIDO: **04/01/2022**

VALIDADE: **31/12/2022**

CONCEIÇÃO, 04 de janeiro de 2022

*Francisco Soares das Neves*  
 (Set. de Orçamento e Finanças)  
 DIR/DE FINANÇAS E RECEITAS MUNICIPAIS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 25/04/2022

Hora: 15:30

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº da Certidão

0000225

Nº de Controle de Autenticação

MjAxMzEx

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****CNPJ/CPF:** 41243922000107 - **Inscrição Municipal:** 06707/2021**Razão Social:** DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA**Endereço:** R JOAO BATISTA FERREIRA**Número:** 15**Bairro:** SAO GERALDO - **Cidade:** CONCEICAO - PB - **Cep:** 58970-00

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

**Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
**DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
**2111102 SSSS PB**



CPF DATA NASCIMENTO  
**041.845.294-61 15/01/1980**

FILIAÇÃO  
**FRANCISCO DE ASSIS  
DANTAS  
MARIA DOLORES DE SOUSA  
DANTAS**

PERMISSÃO ACC CATHAB  
**AB**

Nº REGISTRO  
**07093093922**

VALIDADE  
**30/11/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**18/07/2018**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1844025655**



OBSERVAÇÕES  
**A ;  
EAR ;**

*Daniely de S. Dantas Lira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1844025655**

LOCAL  
**JOAO PESSOA, PB**

DATA EMISSÃO  
**17/01/2020**

*Arabela*  
ASSINATURA DO EMISSOR

**45357626249  
PB040437620**

**PARAÍBA**  
**DENATRAN CONTRAN**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.243.922/0001-07

Razão Social: DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA

Nome Fantasia: DANIELY ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS

**Certidão emitida às 14:01 de 24/05/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WqCGIGf/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.243.922/0001-07  
**Razão Social:** DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA  
**Endereço:** R JOAO BATISTA FERREIRA 15 / SAO GERALDO / CONCEICAO / PB /  
58970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2022 a 18/06/2022

**Certificação Número:** 2022052002244659041339

Informação obtida em 24/05/2022 13:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **4485.D3B3.F6FD.F83B**

Emitida no dia 24/05/2022 às 13:54:40

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **41.243.922/0001-07**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA**  
**CNPJ: 41.243.922/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:39 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **9885.7591.37AC.EB7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.243.922/0001-07

Certidão n°: 16468540/2022

Expedição: 24/05/2022, às 13:57:06

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.243.922/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.